



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BS 26.07.26

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/07/24

PROC.º 150.10.400.14/2026/1

ASSUNTO: 5.2. Proposta de Reinício do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra (PP NDT CS). --

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18415 elaborada a 20 de julho de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre o qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datado da mesma data. -----

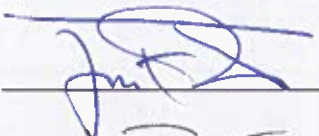
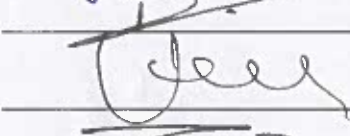
DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal deliberou, declarar a caducidade do procedimento de elaboração do PP-NDT-CS**, publicado no aviso n.º 15366/2024/2, de 24/07, cujo prazo foi prorrogado através do aviso n.º 7509/2026, de 02/04. -----

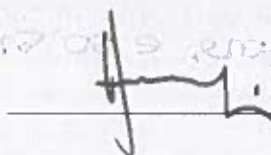
--- **Mais deliberou, determinar o reinício do procedimento de elaboração do PP-NDT-CS, concordando com a manutenção dos termos de referência** que determinaram as oportunidades e os objetivos para a elaboração do Plano, assim como a **manutenção do prazo de 12 meses** para a elaboração do mesmo e **a sua submissão a avaliação ambiental**, nos termos dos artigos 76.º e 78.º do RJIGT, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º do Dec. Lei n.º 232/2007, de 15/06, atualmente em vigor. -----

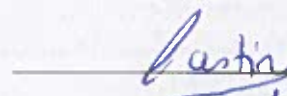
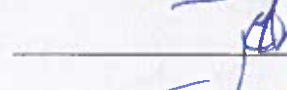
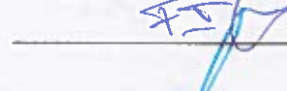
--- **Deliberou, ainda, determinar que com o reinício do procedimento suprarreferido**, a enviar para publicação no diário da república, **será efetuado o aproveitamento de todos os atos e formalidades já praticados no procedimento anterior**, conforme previsto no n.º 7, do artigo 76.º do RJIGT, designadamente: -----

--- **A delimitação do NDT de Casal da Serra**, sujeito a Plano de Pormenor, conforme alínea

ASSINATURAS:






MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/07/24

PROC.º 150.10.400.14/2026/1

ASSUNTO: 5.2. Proposta de Reinício do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra (PP NDT CS). -

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): b), do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento do PDM, republicado pelo aviso n.º 5280/2023, de 13/03, na sua redação atual, conjugado com o artigo 96.º do referido regulamento; -----

--- A **celebração do Contrato para Planeamento**, realizado nos termos dos artigos 79.º, 80.º e 81.º do RJIGT, na sua atual redação, e submetido a discussão pública após a publicação do aviso n.º 19684/2024/2, de 03/09; -----

--- A **aprovação dos termos de referência do Plano e a sua submissão a avaliação ambiental**, nos exatos termos da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2024, considerando que se mantém a oportunidade e os objetivos para a elaboração do Plano; -----

--- A **manutenção do prazo de elaboração de 12 (doze) meses para a conclusão** do respetivo procedimento de elaboração do Plano, a realizar nos termos do previsto no RJIGT, na sua redação atual; -----

--- A **participação pública preventiva realizada nos termos da deliberação de Câmara Municipal de 26 de março de 2024**, conforme o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, na qual não foram formuladas sugestões ou apresentadas informações, e que decorreu durante 15 dias, de 31 de julho a 21 de agosto de 2024, após a publicação do aviso n.º 15366/2024/2, de 24/07; -

--- A **consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), para efeitos de definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental**, realizada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, atualmente em vigor; -----

--- A **manutenção do número de processo (n.º 1135)**, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para efeitos de economia processual, a solicitar à Direção-Geral do Território, conforme o artigo 190.º do RJIGT, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 15/07/2025 e 20 07/08/2025 -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: --- -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]